



AOS TRABALHADORES DA AICEP, E.P.E.

Valorização e progressão nas Carreiras

Regulamento do teletrabalho

Valorização e progressão nas Carreiras

O Conselho de Administração (CA) da AICEP, EPE (Agência) recebeu a Federação, no passado dia 2 de fevereiro, nesta reunião para lá das questões relativas à progressão nas carreiras/regulamento dos trabalhadores e o regulamento do teletrabalho, colocámos a necessidade de alteração do sistema de carreiras e remunerações (que é muito discricionário), com o objetivo de dar previsibilidade na progressão, que garanta o direito efetivo à carreira, tornando-o assim mais justo (Como foi decidido no Plenário Nacional realizado no dia 24 de janeiro).

A Federação informou que os trabalhadores consideram inaceitável, que se continue à espera da homologação do Regulamento, por parte das Tutelas, desde março de 2023, para se proceder às progressões nas carreiras, quando o mesmo não aconteceu na abertura de concursos para cargos dirigentes.

A Federação considerou que perante a ausência da homologação da proposta do novo regulamento, o anterior mantém-se em vigor, neste sentido deveria ser feita progressão nas carreiras com base no mesmo.

O CA confirmou que existe um Regulamento, do ainda ICEP, mas a sua aplicabilidade sempre foi muito complexa, e não pode ser usado para a progressão nas carreiras porque não tem em conta a realidade da AICEP, considerando que tem consciência do sentimento dos trabalhadores, mas a progressão está dependente da homologação do novo regulamento, e considerou que possivelmente só o novo governo a vai fazer.

Quanto à abertura de concursos para os lugares de dirigente considerou que, apesar do aumento dos custos com os recursos humanos, era necessário para estabilizar o funcionamento da Agência e estava previsto no plano de atividades para 2023.

A Federação afirmou ser necessário colocar à tutela a urgência de promover a progressão dos trabalhadores e de aumentar o orçamento para o efeito, afim de mitigar a desvalorização das funções desempenhadas e a perda real dos salários, nomeadamente, pela redução das diferenças relativas, provocada pelas alterações nas carreiras da Administração Pública e atualização dos valores salariais da Tabela Remuneratória Única.

Teletrabalho

A Federação reafirmou a necessidade de haver um regulamento de teletrabalho, deixou claro que os trabalhadores esperam uma maior abertura do CA para dar acordo aos requerimentos apresentados, e consideram que, quando a Agência esteve em regime híbrido, com o apoio tecnológico disponibilizado, não existiram constrangimentos na resposta às necessidades da Agência, e que foram elogiados pelo seu trabalho.

A CD está a avaliar a criação de um regulamento de teletrabalho, admitindo que algumas situações, que não estejam previstas na Lei, possam ser consideradas desde que não ponham em causa o funcionamento da Agência, mas deixou claro que não pretende repor o modelo de trabalho híbrido, nos mesmos moldes que existia, porque não se enquadrar no modelo de gestão deste Conselho de Administração.

Sáimos desta reunião com a ideia que temos muito caminho para percorrer para a atingirmos os nossos objetivos.

Nesse sentido a Federação apela à vossa sindicalização nos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, do Norte, Centro e Sul e Ilhas, para reforçar a sua organização e demonstrar a sua unidade e disponibilidade para a luta.

A luta é o caminho!
A Unidade dos Trabalhadores é fundamental!

Sindicaliza-te nos Sindicatos da nossa Federação!



225 574 060
www.stfpsn.pt



239 851 370
www.stfpcentro.pt



213 193 320
www.stfpssra.pt